

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

PAPELETA DE DESPACHO
(papeleta para controle de fluxo de trabalho)
PRO

Registro nº 1446/2005

PROCESSO Nº 595/2001/003/2001

039626/05
PRO 04.05.05
Kellen
95

ASSUNTO:

DE: RAQUEL DE MELO VIEIRA

PARA: Bárbara

Srª Gerente,

Unidade: PRO

Unidade: DIMIM

Tendo recebido o PA COPAM em referência para avaliação, entende a Procuradoria da FEAM que a matéria submetida à nossa análise é técnica, posto que se refere ao comprometimento da qualidade das águas da área de abastecimento público pelos impactos proporcionados pela extração de bauxita que se localizará à montante da área de manancial.

Ademais, deve-se observar que a certidão da prefeitura é contrária ao empreendimento e afirma que tal posicionamento se funda no parecer do SAAE. Grata.

Belo Horizonte, 03/05/2005.

LOCAL E DATA

Raquel de Melo Vieira/Consultora Jurídica

Raquel de Melo Vieira

Consultora Jurídica
OAB-MG 93252

P/ Joaquim Martins da Silva Filho/Procurador-Chefe da FEAM